LEI MUNICIPAL Nº 4.526, 1 DE DEZEMBRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA VENÍCIO DANTAS ROSA

(\* 1931 + 2000).

Autor: Vereador Walter Modesto

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VENÍCIO DANTAS ROSA, a atual Rua A no bairro Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.